



Inscrição Estadual: 083993916

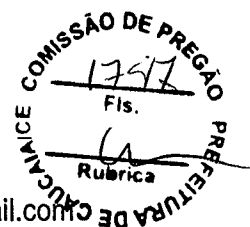
Inscrição Federal: 48.547.677/0001-70



(75) 99111-8790



comercialsa.freitas@gmail.com



SA Freitas

MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO

MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE

Sr.(a) Pregoeiro(a)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.29.01

S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 48.547.677/0001-70, sediada à Rua Luiz Soares Nascimento, 224 - Sala 222 Ilha das Flores Vila Velha/ES, neste ato representado por sua sócia que subscreve a peça, vem respeitosamente, com fundamento no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021, interpor:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

Trata-se de processo licitatório, cujo objeto é a formação de registro de preços para futuras aquisições de material de expediente de interesses das diversas secretarias do município de Caucaia - CE.

O prazo de **05 (cinco) dias úteis** é considerado exíguo para apresentação das amostras, considerando as particularidades do certame e que serão expostas, demonstrando inviabilidade do cumprimento do prazo consignado.

14.3. O prazo máximo para entrega dos bens será de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento pelo Fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços, salvo se estipulado prazo inferior no edital ou na proposta vencedora.

14.3.1. O prazo de entrega **poderá ser prorrogado, uma única vez e por igual período**, mediante solicitação formal e justificada do Fornecedor, devidamente aceita pela Administração, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.



R Luiz soares Nascimento, 224 °. Sala 22

CEP: 29.115-510

Bairro: Ilha das Flores

Vila Velha - ES.



Inscrição Estadual: 083993916

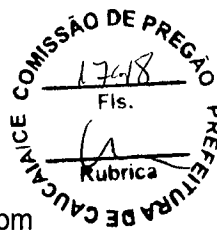
Inscrição Federal: 48.547.677/0001-70



(75) 99111-8790



comercialsa.freitas@gmail.com



SA Freitas

MADEIRA PARA ESCRITÓRIO

Ao optar pelo Sistema de Registro de Preços, a Administração Licitante evidencia que o fornecimento do objeto não possui caráter emergencial, uma vez que essa modalidade pressupõe planejamento, previsibilidade e flexibilidade na contratação.

Nesse sentido, a fixação de um prazo exíguo de apenas 05 (cinco) dias úteis para a entrega mostra-se incompatível com a natureza do próprio sistema, que usualmente admite prazos mais amplos para produção, logística e atendimento das especificações técnicas.

Para a definição de prazos de entrega, além da análise da necessidade administrativa, é imprescindível considerar outros elementos relevantes. Entre eles, destacam-se as distâncias a serem percorridas, especialmente em um país com dimensões continentais como o Brasil, no caso da Empresa Representante, sediada na cidade de Vila Velha/ES, dista mais de 2.100kms (dois mil e cem quilômetros) da Administração Licitante.

Para empresas sediadas na região sudeste, por exemplo, só o tempo de transporte consumirá no mínimo 07 (sete) dias úteis, inviabilizando a participação destas licitantes.

Outro ponto relevante de análise é que, para diversos artigos, exige-se a customização, tratando-se de bens que não se encontram disponíveis em prateleira, pois fogem da padronização comercial. Esses itens demandam produção específica, etapas adicionais de personalização e, conseqüentemente, prazos mais extensos para atendimento adequado às especificações requeridas.

Nesse contexto, considerando que 07 (sete) dias úteis já estão integralmente comprometidos apenas com o transporte, constata-se a inexistência de tempo hábil para a confecção dos produtos personalizados.

Ressalte-se que as licitantes atuam como fornecedoras e não como fabricantes, o que implica a necessidade de solicitar a personalização diretamente às indústrias responsáveis, adicionando etapas e prazos adicionais ao processo produtivo. Assim, o prazo inicialmente



R Luiz soares Nascimento, 224 °. Sala 22

CEP: 29.115-510

Bairro: Ilha das Flores

Vila Velha - ES.



Inscrição Estadual: 083993916

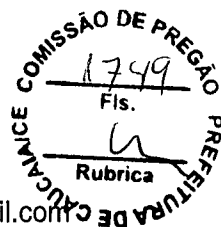
Inscrição Federal: 48.547.677/0001-70



(75) 99111-8790



comercialsa.freitas@gmail.com



SA Freitas

MATERIAIS PARA ESCOLAR

estabelecido revela-se insuficiente para garantir a entrega adequada dos itens com as especificações exigidas.

Ilustrando a equação de fornecimento, composta por trâmites preparatórios que antecedem a entrega: 1) recebimento da ordem de fornecimento; 2) aquisição junto aos fabricantes; 3) confecção dos itens personalizados; 4) separação dos produtos licitados; 5) romaneio e paletização para transporte.

De modo que, indiretamente, as licitantes sediadas na circunscrição do serão beneficiadas, em clara ofensa aos princípios da isonomia e competitividade.

Percebe-se então que, em contrariedade ao princípio da isonomia e da competitividade do certame, previstos no art. 9º, inciso I da Lei nº 14.133/21, e ao princípio da razoabilidade – princípio implícito da Constituição Federal há uma possível violação ao princípio da igualdade, contrariando o art. 5º da Lei nº 14.133/21.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (grifo nosso)

Revela-se que é costumeiro em licitações, por ser tempo justo, razoável, e que não prejudica a concorrência e nem o interesse público, consignar o prazo de 30 (trinta) dias para material de expediente e 60 (sessenta) dias para fornecimento de kit escolar e produtos personalizados (exemplos: mochilas, estojos, cadernos, etc...), destaca-se que esses prazos são considerados como de entrega imediata.



R Luiz soares Nascimento, 224 °. Sala 22

CEP: 29.115-510

Bairro: Ilha das Flores

Vila Velha - ES.



Inscrição Estadual: 083993916

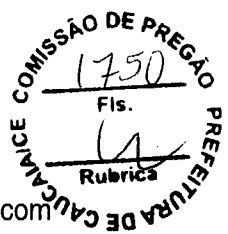
Inscrição Federal: 48.547.677/0001-70



(75) 99111-8790



comercialsa.freitas@gmail.com



SA Freitas

MATERIAL PARA EXCORTÓPIO

Com o advento da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), em seu art. 6º, incisos X e XIII, para entrega de bens comuns, considera-se o prazo de até 30 (trinta) dias, como de fornecimento imediato.

Art. 6º Para os fins desta Lei consideram-se:

(...)

X - compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;(...)

Nesta tela, o Tribunal de Contas da União já se manifestou no sentido devem-se levar em conta, os princípios da razoabilidade e da competitividade na fixação dos prazos, cita-se o Acórdão 186/2010 – Plenário do TCU, que fixou o entendimento de que: *"A fixação do prazo para entrega do objeto licitado deve levar em conta a razoabilidade, sendo restritivo ao caráter competitivo do certame a exiguidade na fixação de tal prazo"*.

Além do mais, a imposição desse prazo, acaba por desestimular a competitividade, favorecendo exclusivamente aqueles sediados nas proximidades da municipalidade, reduzindo o espectro de competidores, apresentando risco de elevação de preços e prejuízo ao erário.

É fundamental que as licitações estabeleçam prazos de entrega exequíveis. Um prazo de entrega exequível é aquele que permite que os fornecedores completem a entrega dos bens ou serviços dentro de um tempo razoável, considerando as especificidades do objeto da licitação e as condições do mercado.

➤ DO PEDIDO:

Por todo o exposto, a licitante S.A. FREITAS em respeito aos princípios e regras norteadores das licitações, requer:



R Luiz soares Nascimento, 224 °. Sala 22

CEP: 29.115-510

Bairro: Ilha das Flores

Vila Velha - ES.



Inscrição Estadual: 083993916

Inscrição Federal: 48.547.677/0001-70



(75) 99111-8790



comercialsa.freitas@gmail.com



SA Freitas

MATERIAL PARA EXIBIÇÃO

- a) Requer a dilatação do prazo de entrega, para, no mínimo 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período,

Nestes termos.

Pede deferimento.

Vila Velha/ES, 28 de novembro de 2025.

SUENE AMORIM
FREITAS:009767
01545

Digitally signed by
SUENE AMORIM
FREITAS:00976701545
Date: 2025.12.01
10:37:06 -03'00'



R Luiz soares Nascimento, 224 °. Sala 22

CEP: 29.115-510

Bairro: Ilha das Flores

Vila Velha - ES.